ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.190, DE 11 DE MAIO DE 2017 - DENOMINA RUA MANOEL GOMES DE MELO, A RUA CONHECIDA COMO RUA 11

Ementa: Denomina Rua Manoel Gomes de Melo, a rua conhecida como Rua 11, Charneca, Município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Rua Manoel Gomes de Melo, a rua conhecida como Rua 11, Charneca, Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 11 de maio de 2017

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

" Lei decorrente do **Projeto de Lei à Sanção nº 002/2017**, originário do Anteprojeto de autoria do **vereador Amaro Honorato da Silva, partido PRP**."

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5CF2DD74

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/05/2017. Edição 1833
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/